



PROJETO DE LEI Nº 016/2022
De 14 de julho de 2022.

“ALTERA O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, II da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte

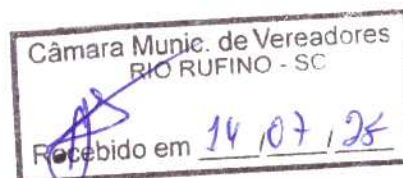
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O vencimento base do Agente Comunitário de Saúde e de Combate à Endemias previsto no Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 41, de 22 de outubro de 2013, fica fixado em 02 (dois) salários mínimos nacional (Lei nº 14,358, de 1º de junho de 2022), perfazendo a quantia de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º. Os recursos destinados ao pagamento do vencimento e outras vantagens dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022.

Rio Rufino/SC, 14 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei Complementar que segue tem por escopo fixar o vencimento inicial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que transferiu a responsabilidade pelo pagamento dos vencimentos e outras vantagens à União, retirando dos demais entes da federação a responsabilidade pelo adimplemento de tais verbas.

Por esse motivo, não segue com este projeto de Lei Complementar estudo de impacto financeiro-orçamentário, haja vista que não impactará no orçamento municipal.

Assim, solicitamos que esta Egrégia Casa Legislativa analise o projeto de Lei Complementar que segue, e, ao final, decida por sua aprovação.

Atenciosamente,



ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino